



Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do Sul

Sede: R.Garcia Peres, 26 2900-104 SETÚBAL
Telef.265534391 - Fax: 265534704
E-mail: stimmsul@stimmsul.pt

Exmo. Senhor Doutor Mário Soares

Fundação Mário Soares

R. S. Bento, 176
1200-821 Lisboa

Data: 21/04/2009

n/refª: 1119

Exmo. Senhor Dr. Mário Soares

Dirigimo-nos a V. Ex.^a, pelo presente, para lhe fazer um apelo, face à ameaça de que é alvo o Coordenador da Comissão de Trabalhadores da Lisnave, por parte da Administração, por ter acompanhado um dirigente deste sindicato que se deslocou ao estaleiro para reunir com jovens trabalhadores formados na Lisnave e, aos quais, esta pôs como condição para manterem o emprego, baixarem de categoria profissional de Oficiais para Praticantes.

Temos presente a conhecida afirmação de V. Ex.^a sobre o direito à indignação, direito esse que os jovens procuram exercer e que este Sindicato se dispôs a apoiar, criando as condições para que o fizessem colectivamente.

Neste caso fizeram-no em Plenário convocado por abaixo-assinado e indicando nessa convocatória que iria estar presente o dirigente deste sindicato, Américo Flor.

Procurou a Lisnave que o Plenário não se realizasse, o que não conseguiu, exercendo, assim, os trabalhadores um direito que legalmente lhes assiste, lamentavelmente para rejeitarem um acto de arbitrariedade (baixar de “cavalo para burro”) e mudar para “empresa” criada com esse fim – Lisnave 2.

A Lisnave entendeu que o Coordenador da CT e dirigente deste Sindicato – Filipe Rua – não deveria ter acompanhado o outro dirigente. Ora isso sempre assim aconteceu, nomeadamente quando V. Ex.^a se deslocou ao Estaleiro no acto eleitoral para a Presidência da República, em que foi recebido precisamente pelo Filipe Rua, facto atestado pelas imagens televisivas da altura. E fê-lo, o Filipe Rua, por entender ser seu dever ético (ainda que se soubesse que não era seu apoiante), tal como sempre acompanhou o Secretário Geral da CGTP-IN - Manuel Carvalho da Silva, o Coordenador da Federação - João Silva e tantos outros.



Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do Sul

Por tudo isto, quando a Administração da Lisnave, desta vez, comunicou a intenção de despedimento deste trabalhador, isso só pôde ser entendido como a sequência natural das ilegalidades que vem praticando, bastará ver que tem permanentemente no estaleiro mais de 2000 trabalhadores precários e apenas 300 efectivos, sendo já tempo de esta empresa se comportar segundo as leis deste País.

Neste apelo a V. Ex.^a não se pede, naturalmente, que trate do que às instâncias próprias cabe fazer. Apelamos sim a V. Ex.^a, que se disponibilize a que o indiquemos como testemunha no processo, bastando, para tal, que seja feita uma simples comunicação escrita a confirmar que, efectivamente, o Filipe Rua se dispôs a receber e acompanhar V. Ex.^a aquando da visita ao estaleiro.

Para o mesmo efeito contamos já com a disponibilidade de Manuel Carvalho da Silva e de João Silva, sendo que destes contamos com a sua intervenção directa, uma vez que são dirigentes sindicais.

Colocamo-nos à inteira disposição de V. Ex.^a para um contacto directo, onde possamos explicar a situação com mais detalhes, se tal entender necessário.

Agradecendo, antecipadamente, a atenção dispensada, apresentamos os nossos mais cordiais cumprimentos.

Pel'A Direcção